

1. O presente regulamento tem como objecto o evento denominado **TRZ 08 - BTT - Trízio**
2. A prova consistirá numa prova de BTT (bicicletas de todo-o-terreno) a disputar a 6 de Julho de 2008 em caminhos rurais e trilhos na aldeia do Trízio, concelho da Sertã e integrado nas festas anuais da aldeia, visando a promoção e divulgação turística e ambiental da aldeia e a prática de desporto em meio natural.
3. A prova terá uma extensão de aproximadamente 25 quilómetros, com um grau de dificuldade médio, não terá carácter competitivo, embora os participantes sejam classificados em função dos tempos obtidos para completar a prova.
4. As classificações serão disponibilizadas após a prova, no local do evento.
5. Serão entregues prémios simbólicos aos primeiros três classificados da prova **TRZ 08 - BTT - Trízio**.
6. Qualquer pessoa maior de 15 anos poderá inscrever-se na prova
7. As inscrições, no valor de € 15,00, serão aceites até ao dia 03/07/2008 ou até ao dia em que se atinjam os 100 inscritos. As inscrições e/ou pagamentos efectuados depois do dia 03/07/2008 terão o valor de € 17,50. No processo de inscrição, os participantes deverão indicar obrigatoriamente o nome completo, domicílio, data de nascimento e número de bilhete de identidade. Aos menores de 18 anos será exigido “*Termo de Responsabilidade*” dos pais ou responsáveis legais a autorizar a participação.
8. As inscrições serão efectuadas através do site do www.trizio.com.pt, telefone, e-mail e/ou presencialmente, junto da organização. O pagamento da inscrição poderá ser efectuado via transferência bancária para o NIB: **0035 0706 0000 3758 7006 5** enviando os participantes os comprovativos à organização) ou presencialmente. As inscrições só serão validadas depois de efectuado o respectivo pagamento.
9. No valor da inscrição está incluído:
 - a. Participação na prova de 25 km;
 - b. Seguro de acidentes pessoais (nota: qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da exclusiva responsabilidade dos praticantes em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro; o seguro apenas cobre os riscos resultantes de acidente sofrido durante a prova e na actividade);
 - c. Apoio logístico e técnico. Primeiros socorros. Abastecimentos sólidos e líquidos na zona de assistência/abastecimento e no final da prova;
 - d. Disponibilidade dos balneários da Associação, junto à partida e chegada da prova (duches com água quente);
 - e. Placa do dorsal;
 - f. Almoço de confraternização, t-shirt alusiva ao **TRZ 08 - BTT - Trízio** e lembranças;
10. A inscrição no evento determinará a aceitação integral e incondicional pelos participantes do presente regulamento e demais regras do evento.
11. Os participantes poderão completar o **TRZ 08 - BTT - Trízio** num tempo máximo de 04.00 horas.
12. O percurso da prova será marcado com placas e fitas. O percurso da prova será definido e marcado pela organização. A organização reserva-se ao direito de alterar o percurso até à realização da mesma, assim como, caso necessário, eliminar partes do percurso por razões de força maior.
13. Os participantes deverão atender às seguintes regras e recomendações de segurança:
 - a. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso. Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete. Caso um participante se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela Organização e obrigado a colocar o capacete correctamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé deverão ter sempre o capacete colocado;
 - b. O trajecto em linha decorrerá com a extensão de cerca de 25 quilómetros, estando o percurso em algumas partes aberto ao movimento de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito;
 - c. A organização aconselha a realização de um exame médico a quem tem ou tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar;
14. Os participantes deverão procurar preservar o meio ambiente e social em que se realizará o evento e respeitar a organização e os restantes participantes, designadamente observando os seguintes deveres e regras de conduta:
 - a. Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam;
 - b. Os participantes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre quem leva a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta. O participante que se preparar para ultrapassar outro(s) deverá dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado por onde irá passar (direita, meio, esquerda), devendo ter os cuidados necessários para não provocar acidentes;
 - c. Respeitar as áreas marcadas do percurso e as instruções dadas pela Organização;
 - d. Não danificar o meio ambiente. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas. Não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso, mas sim nos locais apropriados.
15. Todo o comportamento anti desportivo implicará a desclassificação do participante.
16. Todas as situações não abrangidas por este regulamento serão resolvidas pela organização.
17. O secretariado da prova abrirá às 8:00 do dia 6-7-08 no Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo do Trízio, A prova terá início às 9:00